



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2954, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 167.250,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 167.250,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2954, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERÁVIT |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|-----------|
| 0800.1027100662.073 | 014 | 3190.05.99 | 21 | | 7.250,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 046 | 3190.11.01 | 25 | | 10.000,00 | |
| 0800.1030100652.080 | 115 | 3190.11.01 | 00 | | 80.000,00 | |
| 0800.1030100652.075 | 175 | 3390.14.00 | 23 | | 70.000,00 | |
| 0800.1027200182.147 | 016 | 3191.13.02 | 21 | 7.250,00 | | |
| 0800.1030100641.040 | 022 | 4490.51.00 | 47 | 80.000,00 | | |
| 0800.1030100652.075 | 041 | 3190.11.01 | 00 | 57.500,00 | | |
| 0800.1030100652.075 | 050 | 3390.14.00 | 00 | 22.500,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 167.250,00 | 167.250,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

